

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2022

CONTRATANTE: *O MUNICÍPIO DE VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes Becher.*

CONTRATADA: *COMERCIO E TRANSPORTE BRESOLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 76.324.094/0001-16, com sede a Av. Santos Dumont, 1521, São Vicente da cidade de Herval D'Oeste - SC, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. Dario Francisco Bresola, CPF n.º 056.576.629-54*

Conforme documentos em anexo, decidem as partes prorrogar o prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, motivo pelo qual celebram o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de execução da obra, estampado na Cláusula 4.2 do Contrato Original, bem como pelo mesmo período o prazo de vigência do presente contrato, estampado em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 25 de outubro de 2022.

*Milena Andersen Lopes Becher
Prefeita Municipal*

*Dario Francisco Bresola
Contratada*

Testemunhas:

*Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.236.839-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.242.979-26*